



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80

Município: MATA DE SÃO JOÃO

Página: 1/ 2

DECRETO FINANCEIRO Nº 167, de 11 de Julho de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de MATA DE SÃO JOÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 939/2023, de 29 de Setembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
07.001.12.361.4.1007-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 152.771,79
07.001.12.365.4.2012-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 50.000,00
07.001.12.368.4.2016-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 30.000,00
	Total do Órgão	R\$ 232.771,79
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001.10.301.5.2056-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC		
1.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e		R\$ 20.000,00
08.001.10.302.5.2057-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
1.605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da		R\$ 1.400,00
	Total do Órgão	R\$ 21.400,00
09.000 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV. URBANO E MEIO AMBIENTE		
09.001 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV. URBANO E MEIO AMBIENTE		
09.001.15.122.2.2006-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 13.000,00
	Total do Órgão	R\$ 13.000,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
11.001.15.451.9.1034-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 5.000,00
	Total do Órgão	R\$ 5.000,00
	Total dos Créditos	R\$ 272.171,79

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo.

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
07.001.12.361.4.1007-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 30.000,00
07.001.12.361.4.1007-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 50.000,00
07.001.12.365.4.1005-4.4.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 50.000,00
07.001.12.365.4.1005-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 80.000,00
07.001.12.368.4.1008-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 22.771,79
	Total do Órgão	R\$ 232.771,79



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO

C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80

Município: MATA DE SÃO JOÃO

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.001.10.301.5.2056-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado

1.605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da R\$ 1.400,00

08.001.10.302.5.2057-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

1.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e R\$ 20.000,00

Total do Órgão R\$ 21.400,00

10.000 - SECRETARIA MUN DE DESEN ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA

10.001 - SECRETARIA MUN DE DESEN ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA

10.001.11.333.8.1041-4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 4.798,59

10.001.11.334.8.1042-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 8.201,41

Total do Órgão R\$ 13.000,00

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

11.001.15.451.9.1034-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 5.000,00

Total do Órgão R\$ 5.000,00

Total da Anulação R\$ 272.171,79

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, 11 de Julho de 2024.

Agostinho Batista dos Santos Neto

Prefeito

611.498.705-59

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.500	250.771,79	250.771,79
1.600	20.000,00	20.000,00
1.605	1.400,00	1.400,00
Total Recurso	272.171,79	272.171,79